PORTARIA Nº 04/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para o exercício de 2019, que tem a finalidade de avaliar o desempenho anual dos servidores em estágio probatório desta Casa de Leis, de acordo com os critérios de avaliação de desempenho (Anexo IV) e em conformidade com os arts. 20 a 21-F da Lei Complementar nº 02/2006.

II – A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá a seguinte composição:

- Presidente: Raffaello Frascati;

- Vice-Presidente: Agnaldo Cesar Misquevis;

- Membro: Carla Gabriela de Oliveira;

- Suplente: Marcelo Grandisolli Cury

III – O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento do membro efetivo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente